

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 067, de 08 de fevereiro de 2023, que designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, **ALTERA** a Portaria nº 067/2023, que designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas, passando a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação:

I - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Rodrigo Vendrusculo - Titular
- Marcos Cesar Steinke - Suplente

II - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:

- Juliano Davi Habitzreiter – Titular

III - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

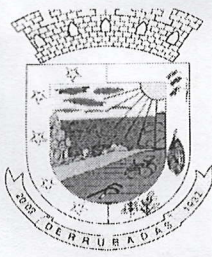
- Cristiane Fuhr – Titular

IV - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças:

- Celso Busatto – Titular
- Joel Tadeu Fuhr - suplente

Handwritten signature: Handwritten

Handwritten signature: Handwritten



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

V - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- Angelo Leomir de Oliveira – Titular
- Fernanda Soares - Suplente

VI - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- Miriam Webler Cemin - Titular
- Marlize Salete Belarmino - Suplente

VII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Turismo:

- Angelita Bomm dos Santos – Titular
- Jessica Felippin - Suplente

VIII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Administração:

- Helio Lampert – Titular
- Scheila Daiane Tamioso Stumm - Suplente

Parágrafo único: Durante as férias, licenças e demais afastamentos dos titulares, os suplentes serão os responsáveis pela liquidação das despesas das respectivas secretarias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de julho de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 12/07/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.